



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 30/09/2015

1) Abertura e Informes. Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reunião da DILIC/IBAMA/Sede, foi realizada a quadragésima primeira Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pelo presidente do CCAF, representante do IBAMA, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – DILIC/IBAMA; Ivan Werneck Sanchez Basseres – DILIC/IBAMA; Moara Menta Geasson – SBF/MMA, Luciano Oliva Patrício – SECEX/MMA; Carla Michelle Lessa – DIMAN/ICMBio; Sérgio Brant Rocha – DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Edvar Oliveira, Erick Martuscelli de Almeida, Gabriel Guimarães de Medeiros, Hiltoney de Oliveira, Karla Cristina Pereira Estrela e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 41ª RO: 1) Abertura e Informes. 2) Alteração de Aplicação 2.1) LT Salto Santiago – Itá - Processo de CA n.º 02001.001810/2013-21 – Proposta da Prefeitura Municipal de Sertão/RS. 3) Redesignação 3.1) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Campo de Golfinho - Processo de CA n.º 02001.002270/2014-84 - Proposta do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. 4) Aplicação 4.1) UHE Belo Monte - Processo de CA n.º 02001.004854/2011- 41 – Proposta de aplicação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará. 4.2) 4.2. Gasoduto Campinas – Rio – Processo de CA n.º 02001.001310/2012-17 – Proposta da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas/SP; 4.3) UTE Candiota – Fases A e B - Processo de CA n.º 02001.001860/2014-90 - Proposta da Secretaria do Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Bagé. 5) Destinações 5.1) UHE Foz do Chapecó - Processo de CA n.º 02001.000883/2013-04 – Valor da Compensação Ambiental R\$ 26.600.521,20; 5.2) UTE Pampa - Processo de CA n.º 02001.002630/2014-48 – Valor da Compensação Ambiental R\$ 7.205.832,00 (sete milhões duzentos e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais); 5.3) BR 101- Trecho Natal- Palmares - Processo de CA n.º 02001.004281/2005-16 – Valor da Compensação Ambiental R\$14.326.660,87 (quatorze milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos); 5.4) Porto Paraguaçu - Processo de CA n.º – Valor da Compensação Ambiental n.º 02001.007072/2014-15 - R\$ 10.140.040,84 (dez milhões, cento e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos). Parecer Técnico n.º 02001.004838/2014-00 CCOMP/IBAMA; 5.5) LT Milagres II - Açú III – Processo de CA n.º 02001.003337/2015-89 – Valor da compensação ambiental R\$ 1.511.978,89 (um milhão quinhentos e onze mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos). O presidente do CCAF requereu a inclusão de dois novos pontos na pauta: Discussão sobre os critérios marinhos e destinação do saldo remanescente da compensação ambiental da UHE Estreito. A proposição foi acatada pelos demais membros, tendo prosseguimento a reunião.

2) Alteração de Aplicação. 2.1) LT Salto Santiago – Itá - Processo de CA n.º 02001.001810/2013-21 – Proposta da Prefeitura Municipal de Sertão/RS. Documento de referência: Nota Técnica nº001664/2015-64 CCOMP/IBAMA. Durante a 23ª Reunião Ordinária do CCAF, foi aprovada a proposta de aplicação no montante

9
10
11
12
13
14
15



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

35 de R\$ 87.793,15 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e três reais e quinze centavos) para a elaboração do
36 plano de manejo do PNM de Sertão. O Órgão Gestor elaborou o plano de manejo, conforme deliberação do
37 CCAF, restando um saldo remanescente de R\$15.553,10 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez
38 centavos). Desta forma, a Prefeitura Municipal de Sertão encaminhou o Of. Gab. N° 183/2015 com proposta de
39 alteração de aplicação do saldo na implementação do Plano de Manejo da unidade de conservação,
40 especificamente na estruturação de trilha e sinalização do PNM Sertão. O CCAF delibera por aprovar a alteração
41 da proposta de aplicação, assim o saldo remanescente no montante de R\$15.553,10 (quinze mil, quinhentos e
42 cinquenta e três reais e dez centavos) deverá ser aplicado na implementação do Plano de Manejo (estruturação da
43 trilha e sinalização) do PNM de Sertão.

44 **3) Redesignação. 3.1) Sistema de Produção e escoamento de Petróleo e Gás Natural – Campo de Golfinho -**
45 **Processo de CA n.º 02001.002270/2014-84 - Proposta do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos**
46 **Hídricos. Documento de referência: Nota Técnica nº001691/2015-79 CCOMP/IBAMA.** O Instituto Estadual de
47 Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA encaminhou o Ofício nº 443-2015 – GRN/DT/IEMA, no qual
48 declara que ainda não ocorreu por parte da Petrobras o repasse do valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil
49 reais) de compensação ambiental em questão previsto no Termo de Compromisso (TC) nº 27/07 que visava a
50 criação de uma UC estadual no estado do Espírito Santo, bem como a implementação da APA da Praia Mole.
51 Desta forma, o Órgão Gestor manifestou interesse no recebimento do crédito da compensação ambiental, que
52 segundo alega será aplicado na realização de estudos técnicos para delimitação territorial de uma nova UC
53 estadual, por meio da redefinição dos limites territoriais da APA de Setiba e incorporação de sua fração marinha
54 à criação da UC prevista no TC nº 27/07. Segundo o IEMA esse recurso seria complementar a um outro
55 montante, proveniente de uma outra compensação ambiental, reservado para esse fim. De modo similar é
56 requerido que os R\$ 80.000,00 restantes, voltados originalmente à APA da Praia Mole, sejam destinados à
57 construção de um píer no arquipélago das Três Ilhas, no âmbito da UC marinha proposta. O CCAF delibera por
58 acatar parcialmente a proposta do IEMA, ficando aprovada a aplicação do montante de R\$80.000,00 (oitenta mil
59 reais) na realização de estudos técnicos de ampliação e redefinição dos limites territoriais da APA de Setiba.
60 Todavia, o restante do recurso também no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) não poderá ser aplicado na
61 construção do píer, devendo o Órgão Gestor reapresentar proposta de aplicação do montante que poderá
62 inclusive ser aplicado em outras unidades de conservação estaduais pertencentes ao grupo de proteção integral.

63 **4) Aplicação. 4.1) UHE Belo Monte - Processo de CA n.º 02001.004854/2011- 41 – Proposta de aplicação da**
64 **Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará - montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de**
65 **reais). Documento de referência: Nota Técnica 02001.001689/2015-08 CCOMP/IBAMA.** Durante a 29ª Reunião
66 Ordinária do CCAF foi deliberada a divisão do crédito da compensação ambiental da UHE Belo Monte, sendo
67 reservado o montante de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) para as unidades de
68 conservação estaduais do Pará, restando apenas a definição da aplicação do recurso destinado à EE Grão Pará e
69 RB Maicuru. Desta forma, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará (SEMA/PA) protocolou

16



70 o Ofício nº 506/2015-GAB/PRESI (reg. Ibama 02001.015816/2015-48), contendo Plano de Trabalho com
71 proposta de aplicação de parte da compensação nas referidas unidades de conservação da seguinte forma: a) RB
72 Maicuru, o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para revisão do plano de manejo, R\$100.000,00
73 (cem mil reais) para educação ambiental, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para comunicação, R\$100.000,00
74 (cem mil reais) para plano de proteção e R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para programa de
75 pesquisa e R\$100.000,00 (cem mil reais) para realização de Diagnóstico Sócioeconômico; b) EE Grão Pará, o
76 montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para revisão do plano de manejo, R\$100.000,00 (cem mil
77 reais) para educação ambiental, R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para comunicação, R\$120.000,00 (cem e vinte
78 mil reais) para plano de proteção e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para geração de conhecimento. O CCAF
79 delibera pela aprovação da proposta.

80 **4.2) 4.2. Gasoduto Campinas – Rio – Processo de CA nº 02001.001310/2012-17 – Proposta da Secretaria**
81 **Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas/SP. - montante de R\$**
82 **100.000,00 (cem mil reais).** Documento de referência: Nota Técnica nº001704/2015-18 CCOMP/IBAMA. A
83 Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas/SP encaminhou o
84 Ofício 414/2015 GS-SVDS, em resposta ao questionamento do Ofício nº 02001.007886/2015-22 –
85 CCOMP/IBAMA, justificando a proposta de aplicação do montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) no
86 “Projeto de Monitoramento da Área de Proteção Ambiental de Campinas”. Segundo informado, o projeto prevê a
87 instalação de câmeras de monitoramento integradas ao Sistema da Central de Monitoramento de Campinas –
88 CIMCamp, visando o monitoramento de danos ambientais na área da APA, tais como fogo, movimentação de
89 terra, supressão de vegetação, descartes de resíduos sólidos, atropelamentos de animais e invasões. O CCAF
90 delibera pela aprovação da proposta de aplicação do recurso na ação de proteção da APA Campinas.

91 **4.3) UTE Candiota – Fases A e B - Processo de CA n.º 02001.001860/2014-90 - Proposta da Secretaria do**
92 **Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Bagé - montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).** Documento
93 de referência: Nota Técnica nº001685/2015-11 CCOMP/IBAMA. A antiga Câmara de Compensação Ambiental
94 – CCA deliberou em sua 34º RO, ocorrida em 05 de fevereiro de 2007, pela destinação do montante de
95 R\$30.000,00 (trinta mil reais), oriundo da compensação ambiental em questão, na realização de estudos visando
96 a criação de Unidade de Conservação em Bagé/RS. Todavia, a Secretaria do Meio Ambiente de Bagé
97 encaminhou o Ofício n.º 131, requerendo a alteração da aplicação do recurso, a ser aplicação na regularização
98 fundiária do **Parque Natural Municipal do Pampa.** O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

99 **5) Destinações. 5.1) UHE Foz do Chapecó - Processo de CA n.º 02001.000883/2013-04 – Valor da**
100 **Compensação Ambiental R\$ 26.600.521,20 (vinte e seis milhões, seiscentos mil, quinhentos e vinte e um**
101 **reais e vinte centavos).** Documento de referência: Parecer Técnico 02001.003696/2015-36 CCOMP/IBAMA. O
102 empreendimento, sob responsabilidade legal da empresa Foz do Chapecó Energia S.A, localiza-se entre os
103 estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, nos municípios de Águas do Chapecó e Alpestre, estando

25
26
27
28
29
30
31



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

104 inserida no bioma Mata Atlântica. No decorrer do processo foi instaurada uma ação civil pública que pleiteava a
105 suspensão de todos os processos de compensação ambiental do empreendimento até que fosse elaborado um
106 estudo ambiental abrangendo todas as hidrelétricas da Bacia do Rio Uruguai, em desfavor do IBAMA, da
107 ANEEL, da ANA e do movimento dos atingidos por barragens (MAB). O empreendimento foi alvo da Ação
108 Civil Pública nº 2006.72.02.010577-8/SC, cuja sentença determinou o pagamento adicional de R\$
109 26.6000.521,20 a título de compensação ambiental, tendo sido o cálculo efetuado pelo Ministério Público. O
110 Parecer Técnico nº003696/2015-36 CCOMP/IBAMA, considerando as UCs presentes na mesma região
111 hidrográfica afetada pelo empreendimento, conforme orientação do CCAF para volume de recursos considerado
112 excepcional, elencou as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação. O
113 Comitê delibera pela revisão do Parecer Técnico, ficando a decisão sobre a destinação do recursos para a
114 próxima reunião do CCAF.

115 **5.2) UTE Pampa - Processo de CA n.º 02001.002630/2014-48 – Valor da Compensação Ambiental R\$**
116 **7.205.832,00 (sete milhões duzentos e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais). Retirado de pauta.**

117 **5.3) BR 101- Trecho Natal- Palmares - Processo de CA n.º 02001.004281/2005-16 – Valor da Compensação**
118 **Ambiental R\$14.326.660,87 (quatorze milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais e**
119 **oitenta e sete centavos). Retirado de pauta.**

120 **5.4) Porto Paraguaçu - Processo de CA n.º – Valor da Compensação Ambiental n.º 02001.007072/2014-15 -**
121 **R\$ 10.140.040,84 (dez milhões, cento e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos). Retirado**
122 **de pauta.**

123 **5.5) LT Milagres II - Açú III – Processo de CA n.º 02001.003337/2015-89 – Valor da compensação**
124 **ambiental R\$ 1.511.978,89 (um milhão quinhentos e onze mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e**
125 **nove centavos). Documento de referência Parecer Técnico n.º 02001.001505/2014-00 CCOMP/IBAMA. Trata-**
126 **se de uma linha de transmissão na tensão 500 kV sob a denominação Milagres II – Açú III, com seccionamentos**
127 **e subestações associadas, cujo traçado de aproximadamente 292 km intercepta os estados do Ceará, Paraíba e**
128 **Rio Grande do Norte visando a integração das usinas eólicas instaladas no litoral nordestino ao Sistema**
129 **Interligado Nacional, para transmitir e ampliar a oferta de energia da rede básica ao referido sistema. O**
130 **empreendimento supracitado, sob responsabilidade da empresa ATE XVII Transmissora de Energia S.A, está**
131 **inserido no bioma Caatinga, tendo sido identificadas e caracterizadas as fitofisionomias de estepe e áreas de**
132 **tensão ecológica. O Parecer Técnico 02001.003575/2015-94 elenca as unidades de conservação mais relevantes**
133 **para receberem os recursos da compensação ambiental. O CCAF delibera pela distribuição do montante de R\$**
134 **1.511.978,89 (um milhão quinhentos e onze mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) da**
135 **seguinte forma: a) UC federal: o montante de 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) para**
136 **a regularização fundiária do PN do Catimbau; b) UC Municipal: o montante de R\$61.978,89 (sessenta e um**

33
34
35
36
37
38
39



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

137 mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a critério do Órgão Gestor, para o MN do Vale
138 dos Dinossauros.

139 7) **Informes e Encerramento.** A pedido do representante da presidência do Ibama, foram feitos os seguintes
140 encaminhamentos: 1º) Deverão ser encaminhados os *shapes* com as unidades de conservação que se situem nos
141 municípios da faixa terrestre da zona costeira defronte com o mar, conforme definição constante no art. 4º do
142 Decreto nº 5300/2004; 2º) Deverá ser elaborado parecer técnico com proposta de destinação dos recursos da
143 compensação ambiental correspondentes a 0,5% do custo da UHE Estreito Fazer uma proposta de destinação de
144 acordo com os critérios atuais para o empreendimento UHE Estreito, cuja antiga Câmara de Compensação
145 Ambiental – CCA deliberou sobre as destinações.

146 Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às dezessete horas e dez minutos. A
147 presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os
148 membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Ivan Werneck Sanchez Basseres	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	Moara Menta Geasson	
DISAT/ICMBio	Carla Michelle Lessa	
ICMBio/DIMAN	Sérgio Brant Rocha	

Antônio Celso Junqueira Borges
Ivan Werneck Sanchez Basseres
Luciano Oliva Patrício
Moara Menta Geasson
Carla Michelle Lessa
Sérgio Brant Rocha

149

Brasília, 30 de setembro de 2015

